



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 438 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 827.678,00 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4199/2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 827.678,00 (Oitocentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais), tendo em vista a Lei 4.233/15, nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 37.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0112.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04.125.0112.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 79.000,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 55.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 430.000,00

Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 44.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 178,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 63.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 58.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

Rua Nico de Oliveira, n° 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS

Fone/Fax: 248 3500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução Trabalhos de Campo...R\$ 23.000,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 12.346,76

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 19.353,24

Fonte de Recursos: 2020 Fundo Especial do Petróleo

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 24.500,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.678,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 44.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 49.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 90.000,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.126.000 – Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 4011 Incentivo a Atenção Básica

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 800,00

Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.500,00
Fonte de Recursos: 4091 PPV – Programa de Prevenção à Violência

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

10.303.0032.2.032.000 – ESF – Atendimento Médico Odontológico nas Escolas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 400,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 400,00

Fonte de Recursos: 4110 Saúde Bucal Estadual

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 48.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 4510 Pab Fixo

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF – Saúde da Família

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 500,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 22.900,00

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ

10.301.0130.2.127.000 – Ações na Área da Saúde da Mulher

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4522 NASF

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 600,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 600,00

Fonte de Recursos: 4575 Programa Saúde na Escola

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

Fonte de Recursos: 4580 Pab Variável

10.301.0124.1.205.000 – Construção Polo Academia da Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4585 Polo Academia da Saúde

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Rua Nico de Oliveira, n° 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS

Fone/Fax: 248 3500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População SIA/SUS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.300,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00

Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recursos: 4620 SAMU Federal

10.304.0034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

10.301.0033.1.224.000 – Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 4770 Farmácia Básica Fixa

10.301.0124.1.198.000 – Construção unidades Básicas de Saúde – Zona Norte

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 184.200,00

10.301.0124.1.206.000 – Construção unidades Básicas de Saúde – Zona Sul

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4935 Construção ou Ampliação de UBS ou UPA

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.099.000 – Atendimento a Benefícios Eventuais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08.244.0026.2.135.000 – BPC na Escola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.100,00

Fonte de Recursos: 1099 BPC na Escola

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.500,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 1105 FMAS - SCFV



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

08.244.0027.2.045.000 – Programa PEAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 2009 Programa Estadual de Assistência Social - PEAS

08.244.0028.1.146.000 – Investimentos do PAIF/CRAS

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e a População Adulta

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

08.241.00 23.1.006.000 – Programa de Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00

08.243.0025.2.004.000 – Atendimento ao Menor

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
Fonte de Recursos: 2040 Programa PBV II

08.244.0027.2.143.000 – Manutenção IGD - SUAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.500,00
Fonte de Recursos: 2042 IGD - SUAS

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro
Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração